MARINHA DO BRASIL SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 04 FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-MARINHEIROS EM 2022 (CPAEAM/2022)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão à Escola de Aprendizes-Marinheiros em 2022 (CPAEAM/2022), publicado na Seção 3, do DOU nº 26, de 07/02/2022, conforme abaixo discriminado:

Excluir:

- 6.21 DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).
- 6.21.1 Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia da COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de qualquer das etapas do Concurso Público nas localidades relacionadas no anexo I, os candidatos distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.
- 6.21.2 Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos do anexo II que envolvam reunião física de candidatos, as OREL adotarão todas as medidas julgadas necessárias para proteger os candidatos e os demais participantes do CP, a fim de evitar à propagação da COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.
- 6.21.3 Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra à COVID19, descritas no subitem 6.21.2, mesmo que imunizados, serão eliminados do CP.

XXX---XXX